



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.801
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Central localizada entre as ruas Santos Dumont; Nazareno Fábio; José Bruno Decare e Domingos Lorenzato de “Antônio Roque Bálamo” para “Jacinto Paschoal Bálamo – O Empreendedor”.

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará aos órgãos pertinentes a alteração da denominação da Praça Central e providenciará a substituição de placa indicativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 18 de fevereiro de 2020.


Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção